



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO Nº 20/2026

**Indica ao Governador Estado do Paraná a criação de um regime estadual de Zona Franca de Inovação.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a criação de um regime estadual de Zona Franca de Inovação no Município de Foz do Iguaçu, com foco no Parque Tecnológico Itaipu.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo articular os entes federativos – Estado, Município e a iniciativa representada pela Itaipu Binacional – em prol de uma agenda transformadora para o Oeste do Paraná. Enquanto um Projeto de Lei de mesmo teor, atua no âmbito das competências municipais, o potencial máximo de uma Zona Franca de Inovação só será alcançado com a sinergia de incentivos estaduais.

O Estado do Paraná detém competência constitucional para conceder benefícios relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), tributo de significativo impacto no custo das empresas. A criação de um regime especial, nos moldes do que foi feito para o Porto de Paranaguá ou para setores específicos, é perfeitamente viável e altamente estratégica.

Sugere-se, portanto, que o Estado do Paraná estude a edição de um Decreto ou Projeto de Lei Estadual que:

Estenda às empresas cadastradas na Zona Franca de Inovação de Foz do Iguaçu benefícios de isenção ou diferimento do ICMS nas operações internas e interestaduais relacionadas às suas atividades-fim. Crie um regime especial de desoneração da folha de pagamento para pesquisadores e profissionais de alta tecnologia alocados no polo.



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Estabeleça uma parceria estratégica com o PTI para a criação de um fundo de venture capital estadual, focado em startups instaladas no polo.

O exemplo do TecnoPuc em Porto Alegre (RS), que recebe apoio contínuo do governo estadual gaúcho, é um caso emblemático de sucesso. A combinação de incentivos municipais e estaduais foi crucial para atrair investimentos bilionários e consolidar a região como um dos principais polos de tecnologia do Brasil.

A visão do Senhor Rafael Greca pela inovação, materializada em projetos emblemáticos durante sua gestão como Prefeito de Curitiba e agora à frente da Agência Curitiba, como o estímulo à mobilidade urbana de baixo carbono e alta eficiência, encontra em Foz do Iguaçu o ambiente ideal para ser replicada em escala industrial. A infraestrutura de classe mundial do PTI, sob a competente gestão do Sr. Alexandre Gonçalves Leite, é um ativo ímpar. A liderança do Governo do Estado, sob o comando do Senhor Governador Ratinho Junior, algo incomensurável, e a administração municipal do Senhor Prefeito General Silva e Luna, são os elos finais necessários para catapultar este projeto, gerando uma onda de desenvolvimento, empregos qualificados, retenção de cérebros e arrecadação sustentável para toda a região.

Concluímos, confiantes na sensibilidade e visão de futuro dos ilustres destinatários, que a implementação dessas medidas colocará Foz do Iguaçu e o Paraná em posição de destaque absoluto no mapa global da inovação.

Sala das Sessões, 6 de janeiro de 2025.

**Bosco Foz**

**Vereador**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D77-C524-9721-FED6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 06/01/2026 10:56:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1D77-C524-9721-FED6>